Repúdio à iniciativa do Governo do Estado de São Paulo de privatizar fazendas do Instituto Agronômico de Campinas-IAC.

Considerando que o Instituto Agronômico de Campinas-IAC, fundado em 1887, é uma das mais respeitadas instituições de pesquisa agrícola da América Latina, com papel central no desenvolvimento científico e tecnológico da agroindústria nacional, especialmente no que tange à produtividade, sustentabilidade e inovação em diversas cadeias produtivas, como as do café, cana-de-açúcar, citros e grãos;

Considerando que, ao longo das últimas décadas, o IAC teve papel determinante no fortalecimento da agroindústria brasileira, sendo responsável pelo desenvolvimento de mais de 120 cultivares de café, incluindo variedades adaptadas a diferentes altitudes e resistentes à ferrugem, doença que já dizimou lavouras inteiras no passado;

Considerando que o IAC também liderou pesquisas em cana-de-açúcar, com variedades de alto teor de sacarose que impulsionaram o setor sucroalcooleiro e o programa de etanol brasileiro, e que contribuiu significativamente com cultivares de citros tolerantes à seca e a pragas como o *greening*, além de avanços em culturas como feijão, milho e soja, sempre aliando inovação tecnológica à sustentabilidade ambiental e à segurança alimentar do país;

Considerando que o IAC, além de sua relevância científica, contribui de forma expressiva para a proteção ambiental, uma vez que suas áreas experimentais abrigam importantes remanescentes de vegetação nativa, servem como corredores ecológicos e atuam como reservas estratégicas para o monitoramento climático e do solo, aspectos indispensáveis para o enfrentamento das mudanças climáticas e preservação dos recursos naturais;

Considerando que as áreas ocupadas pelo IAC também têm importância histórica e cultural, sendo marcos da formação da identidade agrícola e científica brasileira, cujas fazendas, estruturas e campos experimentais representam um patrimônio arquitetônico, paisagístico e imaterial de valor inestimável para o Estado de São Paulo e para o país como um todo;

Considerando que a Fazenda do IAC localizada em Jundiaí, especificamente, é parte desse patrimônio científico e ambiental, estando inserida em uma zona que vem sendo cada vez mais pressionada por empreendimentos imobiliários, e que tal área, ao invés de ser alienada, deve ser preservada e integrada a políticas públicas de pesquisa, educação ambiental e proteção histórica;

Considerando que, conforme noticiado pela imprensa nacional, o processo de venda das fazendas experimentais do IAC pelo Governo do Estado tem sido conduzido de forma controversa, com pouca transparência e participação social, como evidenciado por decisões judiciais que suspenderam audiências públicas por não respeitarem o devido processo legal e por não considerarem adequadamente os impactos sociais, ambientais e científicos dessas alienações;

Considerando que em Jundiaí, a Câmara Municipal já aprovou legislação alterando o zoneamento da área do IAC no Plano Diretor, a fim de garantir sua preservação ambiental e científica, e que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-Compac tem atuado de forma ativa no processo de tombamento da fazenda, reconhecendo seu valor histórico e ambiental e buscando garantir a sua manutenção como bem público e espaço de interesse coletivo;

Considerando ainda que a eventual privatização dessas áreas compromete diretamente a continuidade de pesquisas estratégicas, ameaça a segurança alimentar nacional ao enfraquecer a base científica da agricultura brasileira, e representa uma perda irreparável de patrimônio público em troca de ganhos imediatistas e de lógica estritamente mercantil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de repúdio à iniciativa do Governo do Estado de São Paulo de privatizar fazendas do Instituto Agronômico de Campinas-IAC, em razão de seu valor científico, ambiental, histórico e estratégico para o interesse público, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a preservação do patrimônio científico, ambiental e

histórico e conclamando as autoridades estaduais a reverterem tal medida, priorizando o interesse público, a ciência e a memória nacional.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;

2. Sr. Guilherme Piai Silva Filizzola, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

3. Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 16/04/2025 07:36

/fspp